



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

INFORMAÇÃO N.º 1/AM/2018 SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2018

Deliberações

Deliberação n.º 1/AM/2018	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 13/2017 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 20 de dezembro de 2018.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
Deliberação n.º 2/AM/2018	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 14/2017 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 21 de dezembro de 2017.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
Deliberação n.º 3/AM/2018	PAOD Voto de Pesar 1/Mesa/AM/2018	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar, apresentado pela Mesa - Falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: “Faleceu no passado dia 23 de fevereiro, Carlos Eduardo da Silva e Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira. Carlos Silva e Sousa estava no seu segundo mandato à frente da Câmara Municipal de Albufeira. Foi Presidente da Assembleia Municipal de Albufeira, entre 2001 e 2013. Exerceu funções de Vereador na Câmara Municipal de Albufeira. Foi ainda Deputado à Assembleia da República, durante quatro anos, entre 2011 e 2015. Carlos Silva e Sousa desempenhou também diversos cargos a nível partidário: foi Presidente da Concelhia do PSD/Albufeira, Vice-Presidente da Distrital do PSD e ainda membro do Conselho Nacional dos social-democratas. Foi Cônsul da Lituânia e Vice-Cônsul de S. Tomé e Príncipe no Algarve, bem como Presidente da Confraria dos Enófilos e Gastrónomos do Algarve e ainda Presidente da Junta de Agricultores do Perímetro de Rega da Várzea do Benaciate. Enquanto agricultor foi um dos pioneiros na Produção de Vinhos de Qualidade no Algarve. Carlos Eduardo da Silva e Sousa, nascido a 13 de abril de 1957, era licenciado em Direito e, antes de ser Presidente da autarquia, era advogado de profissão, tendo tido diversos cargos ligados à Ordem dos Advogados na região algarvia. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 26 de fevereiro, delibera: 1 - Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Eduardo da Silva e Sousa, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2 - Expressar as suas sentidas condolências à família de Carlos Silva e Sousa, bem como à Câmara e à Assembleia Municipal de Albufeira.”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
Deliberação n.º 4/AM/2018	PAOD Saudação 1/CDU/AM/2018	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - 8 de março - Dia Internacional da Mulher: “O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social. Desde</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 F (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.com
 geral@am-lagos.com

		<p>a aprovação em 1910, na 2.^a Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga), de um Dia Internacional da Mulher, que este dia se eleva como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres de todo o mundo, um dia de ação das mulheres pelos seus direitos. Os objetivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se atuais. Apesar de avanços civilizacionais importantes, alguns retrocessos continuam a fazer-se sentir, a sociedade continua a ser marcada pelas desigualdades, pela grande desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que não têm nada. Milhões de mulheres no mundo são as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras. O 8 de Março assume-se por transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, e constitui um fator de enriquecimento na luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Em Portugal, está a ser feito um caminho de recuperação de direitos de grande significado para as mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais na Administração Pública, o aumento do salário mínimo nacional, a reposição dos quatro feriados suspensos, o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez sem pressões nem condicionamentos, a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais. É um caminho de avanços que importa continuar e consolidar. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de fevereiro de 2018, delibere: 1 - Saudar o Dia Internacional da Mulher. 2 - Apelar às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, prossigam a luta por uma sociedade livre de desigualdades e de discriminações e por ocupar o seu lugar por direito, no local de trabalho, no Poder político, no associativismo, nos sindicatos, em todos os espaços desta caminhada pela igualdade. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social. 4 - Colocar esta deliberação na página eletrónica da Assembleia Municipal.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 5/AM/2018</p>	<p>PAOD Moção 1/CDU/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Pela abolição das portagens na Via do Infante e rápida conclusão das obras de requalificação da EN 125: “É uma evidência incontornável que a introdução de portagens na Via do Infante, há seis anos, foi uma medida profundamente lesiva dos interesses do Algarve, com repercussões muito negativas na mobilidade dos cidadãos e na atividade económica da região, contribuindo para o aumento das dificuldades sentidas pelas empresas, para a destruição de emprego e para o agravamento da sinistralidade rodoviária. A Via do Infante não tem alternativas válidas. A EN 125, que em partes significativas do seu traçado é uma autêntica artéria urbana, com inúmeras rotundas, cruzamentos, semáforos e passadeiras de peões, não tem características adequadas ao tráfego interurbano, nem as adquirirá após a conclusão das obras de requalificação. A EN 125 foi, durante muito tempo, uma das estradas com maior sinistralidade do País, ficando conhecida como “Estrada da Morte”. Com a entrada em serviço da Via do Infante, a situação melhorou, verificando-se um decréscimo acentuado de acidentes e de vítimas mortais. Contudo, com a introdução de portagens, uma parte significativa do tráfego da Via do Infante regressou à EN 125 e o número de acidentes, assim como de vítimas mortais, tornou a crescer. De acordo com o projeto inicial, as obras de requalificação da EN 125 estariam concluídas em 2012. Este prazo não foi cumprido pela subconcessionária Rotas do Algarve Litoral e as obras,</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 F (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.com
 geral@am-lagos.com

		<p>foram suspensas pelo anterior Governo PSD/CDS. Recentemente foram retomadas, mas ainda não estão concluídas em toda a extensão da EN 125. Com a introdução das portagens, em dezembro de 2011, cerca de metade do tráfego da Via do Infante transferiu-se para a EN 125. Em consequência, as condições de circulação nesta estrada degradaram-se de forma acentuada e a sinistralidade rodoviária disparou. A situação não melhorou e em termos de fluidez de trânsito até piorou, com a requalificação da EN 125 entre Vila do Bispo e Olhão, visto que o tráfego desviado da Via do Infante ainda se mantém na EN 125. A melhoria das condições de circulação e de segurança na EN 125 só poderá registar progressos significativos com a abolição das portagens na Via do Infante e o conseqüente regresso do tráfego interurbano a esta autoestrada. Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia da Municipal de Lagos, reunida a 26 de fevereiro de 2018 delibere: 1 - Recomendar ao Governo que proceda à imediata abolição de portagens na Via do Infante, devolvendo esta importante infraestrutura rodoviária às populações e à região. 2 - Recomendar ao Governo que proceda à rápida conclusão das obras de requalificação da EN 125, corrigindo as deficiências que se verificam e incluindo as variantes e as estradas de acesso do projeto inicial, nomeadamente a variante em Odiáxere. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, à AMAL e aos meios de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 6/AM/2018</p>	<p>PAOD Recomendação 1/CDU/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Pela promoção e divulgação da Dieta Mediterrânica: “No Orçamento do Estado para 2018, o Governo ficou responsabilizado pela elaboração de uma estratégia que promova hábitos de consumo e de alimentação não apenas mais saudáveis como também suscetíveis de potenciar o consumo de alimentos de produção nacional. Cresce a preocupação dos cidadãos com a composição nutricional da sua dieta. Portugal dispõe, em matéria de alimentação saudável, de um ativo – a Dieta Mediterrânica – que tem um papel fundamental na promoção de comportamentos alimentares saudáveis. No dossier português de candidatura da Dieta Mediterrânica a inscrição na lista de Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, várias entidades assinalavam a importância desta dieta para a promoção da saúde. A Sociedade Portuguesa de Cardiologia referia a “importância relevante da Dieta Mediterrânica na promoção da saúde dos portugueses”; o Diretor Geral da Saúde e a Associação Portuguesa dos Nutricionistas assinalavam que o afastamento dos valores fundamentais da Dieta Mediterrânica traz “consequências para a saúde e bem-estar das populações”. Do ponto de vista da atividade económica, a promoção da dieta mediterrânica, em Portugal e no mundo, poderá ter um efeito positivo na economia e na produção agrícola nacional tendo em conta que a dieta mediterrânica tem como elementos base o pão e o azeite. Na dieta mediterrânica, têm ainda uma importância fundamental consumo de peixe, consumo moderado de carne, com forte presença das aves e pequenos ruminantes, de produtos de horta e de produtos silvestres. Também estes produtos poderão ser muitos valorizados. Ainda mais quando estas são produções por excelência para a agricultura familiar que importa preservar e promover. Em matéria alimentar, mais que os produtos consumidos, serão as quantidades e os desequilíbrios a ter efeitos mais prejudiciais, ou mais benéficos na saúde humana. A dieta mediterrânica, elemento cultural da gastronomia e da socialização, desenvolvida ao longo de séculos e de assimilações culturais diversas, contém em si esse elemento de equilíbrio e de</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 F (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.com
 geral@am-lagos.com

		<p>moderação, que tem de ser valorizado e promovido. Nestes termos, e considerando que 2018 foi declarado o Ano Europeu do Património Cultural, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de fevereiro de 2018, delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Organize no Concelho de Lagos uma campanha de divulgação e promoção da Dieta Mediterrânica junto da população em geral e particularmente das empresas de hotelaria e restauração e das cantinas escolares e refeitórios municipais- 2 - Organize, em colaboração com as empresas locais de hotelaria e de restauração e envolvendo os agricultores, uma iniciativa gastronómica de promoção e divulgação da Dieta Mediterrânica, intitulada Semana (ou Quinzena) da Dieta Mediterrânica, promovendo o uso de produtos da nossa terra na confeção das ementas; 3 - Solicite à Câmara Municipal de Tavira a cedência temporária da Exposição Itinerante Dieta Mediterrânica-Património Cultural Imaterial da Humanidade, por um período suficiente para permitir uma eficaz promoção destes hábitos alimentares através da participação das escolas, profissionais da hotelaria e restauração e o movimento associativo do nosso Concelho, com convites às autarquias, escolas e outras organizações das Terras do Infante. 4 - Promover outras iniciativas paralelas, tais como palestras e tertúlias, sobre a importância da Dieta Mediterrânica na saúde pública e na qualidade de vida das famílias. Como local propício e estes objetivos, sugere-se o Armazém Regimental. E ainda: 5 - Recomendar ao Governo que organize uma campanha nacional de promoção e valorização da Dieta Mediterrânica. 6 - Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, às autarquias e Agrupamentos Escolares das Terras do Infante e à comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 7/AM/2018</p>	<p>PAOD Moção 2/CDU/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Contra a destruição postal. Pela defesa do controlo público dos CTT: “É hoje uma enorme preocupação de todos os portugueses a situação de má qualidade do serviço prestado pelos CTT que se agravou depois de uma privatização, preparada ao longo de anos e concretizada pelo Governo do PSD/CDS-PP. Tal decisão constituiu uma afronta aos direitos dos trabalhadores e das populações e um crime contra os interesses Nacionais. Uma empresa lucrativa para o Estado, que assegurava a presença em todo o território nacional e a prestação do serviço público postal e universal, está hoje a ser destruída com a degradação dos serviços prestado às populações, a venda de património, o ataque aos direitos dos trabalhadores, despedimentos e encerramento de balções. A gravidade dos prejuízos causados às populações, por esta situação já é de tal ordem, que a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República solicitou à Associação Nacional dos Municípios Portugueses ANMP uma pronúncia escrita sobre o assunto. Na resposta da ANMP, destaca-se, nomeadamente, que “a ANMP manifesta a sua mais profunda preocupação com a situação atual de prestação do serviço público postal pelos CTT” e acrescenta “... verifica-se a degradação da sua qualidade, e as anunciadas medidas de reestruturação envolvem o despedimento de trabalhadores e o encerramento de estações dos CTT...”, afirmando que “Não é possível garantir-se uma qualidade de serviço adequada com reduções de trabalhadores e de estações dos CTT.” No Algarve, concretamente em Loulé, uma das estações ali existentes foi recentemente encerrada pela Administração dos CTT (uma das 22 estações encerradas no início do ano). Mas seria uma ilusão pensar que estes encerramentos vão ficar por aqui, os sinais são</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 F (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.com
 geral@am-lagos.com

		<p>por demais evidentes. Por detrás destas decisões que degradam e extinguem serviços públicos está a pressão que é exercida pelos acionistas para distribuir de ano para ano cada vez mais dividendos, mesmo que seja à custa das reservas ou do endividamento da empresa, como aconteceu em 2017. Perante estes factos, ignorar e não agir, como faz o atual Governo minoritário do PS, é ser cúmplice com os objetivos dos atuais acionistas da empresa. É preciso por fim a este rumo de desastre que prejudica as populações e o País. Além disso, a Lei Postal assegura "... a existência e a prestação do serviço universal, o qual consiste na oferta de serviços postais com qualidade específica, disponível de forma permanente em todo o território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando as necessidades de comunicação da população e das atividades económicas e sociais." e determina que "As condições de prestação do serviço universal devem ser reavaliadas a cada cinco anos pelo Governo...". Face à consciência da urgência em atuar contra o prosseguimento da degradação do serviço postal de responsabilidade dos CTT, a Assembleia Municipal não pode ficar indiferente, nem ignorar que a população do Concelho de Lagos está hoje a sentir igualmente os efeitos da privatização dos CTT e teme pelo futuro deste serviço público. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de fevereiro de 2018, delibere: 1 - Exigir que se avance no sentido da recuperação do controlo público e da propriedade dos CTT. 2 - Solidarizar-se com a posição assumida pela ANMP no sentido da defesa da qualidade do serviço público a prestar pelos CTT e na exigência da sua urgente reavaliação pelo Governo, conforme o n.º 2 do Artigo 57.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, Lei Postal; avançando com a recuperação do controlo público dos CTT. 3 - Solidarizar-se com a luta das populações e dos trabalhadores que por todo o País protestam contra os despedimentos e os encerramentos de estações dos CTT. 4 - Manifestar o seu mais vivo repúdio por qualquer tentativa de encerramento de estações dos CTT no Concelho de Lagos e reclamar a melhoria da qualidade do serviço postal. 5 - Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, à Assembleia da República, Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, ao Governo, à ANMP e à comunicação social."</p> <p>Aprovado, por maioria, o Ponto 1 da Moção, com votos a favor do PS(15), CDU(2) e BE(1), contra do PSD(2) e CDS(1) e abstenção LCF(3) e PAN(1) e por uma unanimidade os Pontos 2, 3, 4 e 5, da Moção.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 8/AM/2018</p>	<p>PAOD Moção 1/PSD/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Pela construção de um Crematório na Freguesia de Bensafrim: "Apesar de ser um costume muito antigo, a cremação é considerada hoje como um serviço de funeral moderno. Não só com o uso de tecnologias avançadas do incinerador, mas porque quando se considera que se está a observar um crescimento exponencial da população mundial e da falta de espaços associados a este fenómeno, a cremação aparece como uma alternativa do futuro. Vantagens da cremação: - não ocupa espaço do meio ambiente. - evita o uso desnecessário do espaço de cemitérios, pois as cinzas são guardadas em pequenas urnas que podem ser facilmente colocadas em espaços reduzidos. - evita problemas de higiene e sanitários. Com a incineração, evita-se possíveis fontes de infeção, especialmente quando a morte tenha sido causada por doenças infecciosas. - é mais económica do que o enterro convencional. Tendo em conta que a câmara municipal se prepara para realizar obras de ampliação do cemitério de Bensafrim, o Grupo Municipal do PSD – Lagos considera que seria oportuno a mesma</p>



		<p>equacionar a construção/equipamento do mesmo com um Crematório. Conforme se pode constatar no Estudo de Viabilidade que se anexa esta seria uma grande mais valia para a Freguesia e para o Concelho e rapidamente recuperado o seu investimento conforme demonstra o estudo apresentado. Continua a não existir um equipamento desta natureza em todo o Algarve, apesar de cada vez mais esta ser uma solução fúnebre procurada pelas famílias da região. Assim, o Grupo Municipal do PSD – Lagos propõe a instalação de um Crematório no cemitério da Freguesia de Bensafrim.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(15), a favor do PSD(2) e abstenção LCF(3), CDU(2), CDS(1), BE(1) e PAN(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 9/AM/2018</p>	<p>PAOD Moção 2/PSD/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Pela abertura imediata e apresentação condigna do Património Arqueológico das Ruínas Romanas junto à Avenida dos Pescadores da Praia da Luz e pela manutenção ou substituição do equipamento urbano e de iluminação pública danificado ou deteriorado da Avenida dos Pescadores: “A Praia da Luz é o destino turístico mais antigo e conhecido do Concelho de Lagos. Ex-Líbris do turismo algarvio há mais de cinco décadas, esta antiga Aldeia piscatória, agora Vila, tem feito as delícias de milhões de turistas que têm escolhido a sua praia única, as suas falésias multicolores com a característica Rocha Negra e toda a infraestruturura turística construída a partir do fim dos anos sessenta, conjuntamente com a população quer local quer do Concelho que se soube adaptar a esta nova economia de serviços. Apesar de, desde sempre esta Freguesia ter constituído uma forte fonte de receitas do Município quer através dos impostos derivados do imobiliário como o agora IMT e IMI, como os derivados das taxas cobradas pelo decorrer da própria atividade da industria hoteleira e similares, as contrapartidas tanto a nível de manutenção de espaços públicos, zonas ajardinadas, parques, etc., como dos equipamentos de fruição de lazer tanto dos turistas como dos habitantes da Freguesia como do Concelho sempre foram deficitários do lado do Município. À semelhança do que o Algarve é para o resto do País e vítima do facto de grande parte da sua população no passado ser estrangeira não votante, esta Freguesia sempre foi maior contribuinte para os cofres do Município do que recetora dos investimentos públicos de que necessitava e merecia. Poderemos aqui lembrar a triste situação e autêntico crime contra o património arqueológico ocorrido durante o consulado socialista de Baptista em que as Ruínas Romanas descobertas no terreno entre a igreja da Luz e o restaurante “O Poço” foram subterradas para sobre elas se construïrem umas centenas de apartamentos turísticos, tendo-se apenas deixado uma triste e pequena amostra de algumas dezenas de metros quadrados como prémio de consolação literalmente “para inglês ver”! E se essa riqueza arqueológica se perdeu para sempre, seria de esperar que aquela que ficou se encontrasse bem tratada, protegida, em exposição a todos os que nos visitam sendo usufruída pelos munícipes do Concelho e pelos visitantes, sempre ávidos de saberem a nossa história. E já agora a servir como forma de receita importante da Freguesia, sempre tão necessitada de fundos para manter um quadro de pessoal em que está deficitária há anos. Mas não! Está no estado em que as imagens documentam. E as imagens são só da entrada, pois daí não se consegue passar. Há anos que os eleitos da Freguesia têm vindo a alertar para o estado de degradação deste espaço da Freguesia da Luz, assim como de alguns equipamentos situados na Avenida dos Pescadores, que como as imagens documentam não se encontram em condições de servir dignamente os fins a que se destinam. Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vem exigir ao Executivo</p>



		<p>camarário que reabra com condições de serem visitadas em segurança as Ruínas Romanas da Avenida dos Pescadores da Praia da Luz, criando uma sinalética bilingue perceptível e em condições de ser interpretada. Deverá também ser criado um tarifário que permita sustentar a manutenção do espaço e dos equipamentos nele existente sem bom estado de conservação e não no estado que as fotos documentam. O executivo deverá também com a máxima urgência colocar ou substituir a iluminação pública no restante da Av. dos Pescadores e pedir à Junta de Freguesia ou na impossibilidade desta, substituí-la nessa tarefa, na manutenção dos equipamentos urbanos existentes na Avenida.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(15), a favor do PSD(2), LCF(2), CDS(1) e PAN(1) e abstenção LCF(1), CDU(2) e BE(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 10/AM/2018</p>	<p>PAOD Moção 3/PSD/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Pela suspensão da autorização de pernoita de dezenas de autocaravanas no Parque de feiras junto ao Estádio Municipal: “Nos últimos meses temos vindo a assistir a mais uma vez a CML querer vir substituir-se à iniciativa privada na exploração do negócio dos parques de Autocaravanas no Concelho. Existem no Concelho de Lagos três parques de Turismo/Caravanismo devidamente licenciados para o efeito nos quais os respetivos proprietários investiram o seu capital para criarem as condições exigidas por Lei para receberem em condições de salubridade e qualidade os Turistas que nos visitam em Autocaravana. Pagam impostos, empregam pessoas e mantêm as instalações (receção, jardins, piscinas, etc.) para que estes estabelecimentos de turismo contribuam para a oferta diversificada do nosso concelho. A CML entendeu criar há algum tempo, um pequeno parque de autocaravanas junto do Estádio Municipal, vulgo ASA de serviço provavelmente com a boa intenção de criar uma zona de apoio ao Auto caravanista que chega à cidade numa visita curta, cobrando uma pequena taxa de utilização pelo serviço. Mas depressa a boa intenção inicial deu lugar à ganância da multiplicação da cobrança da taxa e agora assistimos ao triste espetáculo do parque de feiras invadido por dezenas quando não mais de uma centena de autocaravanas espalhadas como cogumelos, sem condições, sem salubridade e numa concorrência desleal e descarada aos equipamentos existentes. O PSD Lagos não aceita e nem concorda que a CML se substitua à iniciativa privada nem com ela concorra na prestação de serviços para os quais não tem apetência nem qualificações nem capacidade logística para os desempenhar. Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vem exigir à CML que suspenda imediatamente a cobrança das taxas aos Auto Caravanistas que se encontram fora da referida ASA junto ao Estádio Municipal, fazendo cumprir o fim para que esta foi criada e recomendando à PSP que proceda à remoção das autocaravanas que se encontrem no parque das feiras e impediendo novos estacionamento e encaminhando os auto caravanistas para os parques da cidade que se encontram preparados para os receber.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(15), a favor do PSD(2) e CDS(1) e abstenção LCF(3), CDU(2), BE(1) e PAN(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 11/AM/2018</p>	<p>PAOD Recomendação 2/CDU/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Limpeza de terrenos para combate aos incêndios: “A Lei do Orçamento de Estado para 2018, marca o dia 15 de Março para os proprietários privados limparem as áreas envolventes de casas isoladas, povoações e estradas. Se não o fizerem, os municípios terão que proceder a essa limpeza até o final de maio.</p>



		<p>Verifica-se que, apesar dos esclarecimentos que têm sido divulgados na comunicação social e da campanha Operação Floresta Protegida da GNR, continuam a existir na população muitas dúvidas sobre o cumprimento desta Lei. Aproximando-se o final do prazo dado pela Lei, torna-se necessário que as autarquias locais se empenhem também nestas campanhas de informação pública, para permitir o correto cumprimento da Lei. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de fevereiro de 2018, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que organize, com carácter de urgência, em cada freguesia do Concelho uma sessão publica de esclarecimento sobre a limpeza de terrenos para combate aos incêndios. 2 - Convidar, para integrar estas sessões, a GNR e os serviços da Proteção Civil. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos meios de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(15), LCF(3), PSD(2), CDU(2), CDS(1) e BE(1) e abstenção PAN(1).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
Deliberação n.º 12/AM/2018	PAOD Moção 1/BE/AM/2018	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE - Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município: “A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços. Também nas autarquias foi assim. O Artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 determinou a realização de levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse levantamento foi divulgado a 31 de janeiro de 2017, revelando a dimensão desta realidade. No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados, à data de 30 de junho de 2016, 12 738 trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, 1 048 estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, 5 772 prestadores de serviços (os designados recibos verdes), 4 532 contratos a termo resolutivo na Administração Local e 2 149 no setor empresarial local. Com o referido Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até 31 de outubro de 2017, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento. Em dezembro de 2017, foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver 15 758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas Câmaras, Juntas de Freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa 14% do total de trabalhadores do sector local. O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade. A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 F (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.com
 geral@am-lagos.com

		<p>Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia. Ora, tendo esta Câmara Municipal respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - A divulgação, num prazo máximo de 5 dias, dos dados remetidos pela Câmara Municipal à Direção Geral da Administração Local relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas. 2 - A implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017. 3 - Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no n.º 5 do artigo 3.º daquele diploma: a) uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo; b) a definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros; c) um prazo máximo de 2 meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar. 4 - Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(15), a favor do PSD(2), CDU(2), BE(1) e PAN(1) e abstenção LCF(3) e CDS(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 13/AM/2018</p>	<p>PAOD Moção 1/LCF/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF - Aplicação de estratégia municipal de poupança de água: “Segundo os dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o mês de outubro de 2017 foi o mais seco dos últimos 20 anos, com 30% da precipitação normal para a época. No final de outubro, todo o território de Portugal continental encontrou-se em situação de seca severa (24,8%) e extrema (75,2%), segundo a mesma fonte. O cenário de seca extrema em Portugal ainda não está descartado, de acordo com os dados contínuos das baixas taxas de pluviosidade que se vêm sentindo em todo o território nacional. O Algarve, pela sua importância no setor do turismo, (cerca de 80% da atividade económica) poderá vir a sentir consequências nefastas da crise hídrica, pondo em causa a sustentabilidade socioeconómica da região. O barlavento algarvio, embora com níveis de reserva de água generosos, não deixa de estar exposto a esse risco se os índices de pluviosidade continuarem abaixo do normal para a época. A preocupação pela utilização dos recursos hídricos, cada vez mais escassos, deverá despoletar procedimentos/mecanismos visando a poupança e a otimização dos mesmo no nosso município, à semelhança do que já ocorre pela generalidade dos municípios portugueses. Para este efeito considera-se decisivo que se procedam: 1 - Reparação de fugas, no sistema de distribuição e rega dos espaços públicos. 2 - Implementar sistemas de gestão inteligente da água, por exemplo o Sistema IQ - Rain Bird, que pode levar a uma poupança de cerca de 30%, à semelhança do que ocorreu na C.M. do Porto. Este sistema de rega inteligente permite, entre outras funções de monitorização e controle, gerir as necessidades de rega em função das</p>



		<p>condições climáticas lidas por uma estação meteorológica, impedindo, por exemplo, a realização de rega aquando de ocorrência de precipitação. 3 - Concretizar projetos de captação de água para redes de rega com recurso a furos e poços, nomeadamente no Anel Verde ou viveiros municipais. 4 - Desativar parcial ou totalmente a alimentação de água de fontes, lagos e chafarizes ornamentais, que não possuam ainda sistemas de recirculação ou controlo de perdas. 5 - Substituir e/ou instalar contadores com telemetria nos locais destinados a rega de jardins e espaços públicos, o que permite intervir rapidamente em caso de consumo anómalo (indiciador de perda ou fuga), evitando-se a perda desnecessária de água. 6 - Instalar VRPs (válvulas redutoras de pressão) tendo em vista reduzir ainda mais as pressões na rede, melhorando, conseqüentemente, as perdas de água reais nesses pontos. Medidas complementares a implementar no curto prazo: 1 - Diminuir a frequência de regas semanais, dos sistemas de rega automáticos autónomos e centralizados (em vez de regas diárias, passam a ser duas semanais, excetuando-se apenas os jardins emblemáticos). 2 - Utilizar mais áreas com mulching e telas anti ervas (casca de pinheiro, gravilhas, etc.), cobrindo-se as áreas dos canteiros de forma a não ocorrerem tantas perdas de humidade no solo e aumento da temperatura do mesmo; 3 - Redesenhar as áreas verdes, agrupando as espécies segundo as suas necessidades hídricas (por exemplo utilizar as espécies mais exigentes em água junto aos relvados) e, sempre que possível, optar por plantas menos exigentes em necessidades hídricas, recorrendo se possível a espécies autóctones e tapizantes; 4 - Generalizar o uso de temporizadores nos sistemas de torneiras e chuveiros de edifícios sob gestão municipal (balneários, instalações sanitárias públicas, equipamentos desportivos, etc.) onde ainda estarão em falta; 5 - Estudar a viabilidade económica de introdução de Hidrorretentores (polímeros cuja função é reter a água da chuva ou irrigação e libertá-la aos poucos, garantindo a humidade do solo) para eventual aplicação no Viveiro Municipal, rede de Hortas Municipais e/ou espaços verdes públicos; 6 - Rever os critérios para o dimensionamento de reservatórios/cisternas prediais que permitirá, para os novos edifícios (ou edifícios que sejam alvo de remodelação), a diminuição da reserva de água nos edifícios e, conseqüentemente, uma redução e melhor gestão da água aduzida ao sistema. 7 - Promover ou reforçar/campanhas de sensibilização para a poupança de água nos jornais e rádios locais/regionais, em suplementos mensais enviados junto com a fatura de serviços ambientais de água de abastecimento, águas residuais e resíduos urbanos a todos munícipes. Neste sentido, os eleitos de LCF propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de fevereiro de 2018, delibere: Recomendar à Câmara que implemente a estratégia de poupança da água com carácter de urgência.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(15), a favor LCF(3) PSD(2), CDU(2), CDS(1), BE(1) e PAN(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 14/AM/2018</p>	<p>Ordem do Dia</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal. Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/02/2018</p>
<p>Deliberação n.º 15/AM/2018</p>	<p>OD Proposta 1/CML/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciação e votação do Relatório Final de Revisão da Carta Educativa do Município de Lagos. Aprovado por unanimidade e aclamação. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018 Ponto da O. D.: 2</p>
<p>Deliberação n.º 16/AM/2018</p>	<p>OD Proposta 2/CML/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de Acordo de Geminação entre o Município de Lagos e o Município de Ksar el Kebir (Reino de Marrocos). Aprovada por unanimidade.</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 F (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.com
 geral@am-lagos.com

		Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018 Ponto da O. D.: 3
Deliberação n.º 17/AM/2018	OD Proposta 3/CML/AM/2018	Assunto: Apreciação e votação da proposta de composição de júri para recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau. Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018 Ponto da O. D.: 4
Deliberação n.º 18/AM/2018	OD Proposta 4/CML/AM/2018	Assunto: Apreciação e votação da proposta de alargamento da área de intervenção da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(15), LCF(3), PSD(2), CDU(2), CDS(1) e PAN(1) e abstenção do BE(1). Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018 Ponto da O. D.: 5
Deliberação n.º 19/AM/2018	OD Proposta 5/CML/AM/2018	Assunto: Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal Sénior. Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018 Ponto da O. D.: 6
Deliberação n.º 20/AM/2018	OD Proposta 1/AM/AM/2017	Assunto: Designação de Cidadãos, pela Assembleia Municipal, para integrarem o Conselho Municipal de Sénior. Designados: - Emídio Jacinto Grilo; - Francisco Sagreiro Glória; - João Carlos da Silva Lopes Barroso; - José Manuel Boto Vieira; - Manuel Domingos Borba; Maria Antónia da Conceição Marreiros Candeias. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018 Ponto da O. D.: 7
Deliberação n.º 21/AM/2018	OD Proposta 1/CDU/AM/2018	Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Instituição do Congresso das Terras do Infante: “As Terras do Infante constituem uma sub-região bem caracterizada, que reúne os três Municípios do extremo sudoeste do Barlavento do Algarve, Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, dando origem ao seu agrupamento numa Associação que adotou este título. Citando o livro Terras do Infante, é um espaço com um património reconhecidamente valioso, importante do ponto de vista arqueológico, com uma assinalável herança arquitetónica e, acima de tudo um espaço de gente muito orgulhosa da sua terra. São três Municípios, um elemento em comum, o mar, fator que une as terras de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo. A importância do papel que as Terras do Infante desempenham hoje no País, com dimensão regional, nacional e internacional, desde há muito que fazia sentir a falta de um processo sistemático de encontro e debate dos assuntos e matérias comuns aos 3 Municípios das Terras do Infante, criando um espaço livre e aberto para intercâmbio de ideias e discussão dos temas e matérias que os unem, numa perspetiva de desenvolvimento integrado. A forma mais eficaz para atingir este desiderato, será a realização de um Congresso periódico, anual ou bienal, realizado de forma rotativa nos 3 Municípios. O Congresso das Terras do Infante será organizado envolvendo as autarquias locais, estudiosos e investigadores, escolas e universidades, movimento associativo, entidades empresariais e sindicais e a população em geral. Abordará, entre outros assuntos de interesse geral para o desenvolvimento das Terras do Infante, temas históricos, culturais, científicos, sociais, ambientais e económicos caracterizadores da região. Serão debatidos em Congresso os efeitos destes assuntos e temas na evolução das potencialidades das Terras do Infante, designadamente no conhecimento da importância do desempenho do mar, comum aos 3 Concelhos, tanto no decorrer da história, como fator de progresso no futuro, na vida e nas atividades dos agentes locais da cultura, do turismo e da economia em geral. O Congresso proporcionará ainda a troca de experiências entre os



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 F (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.com
 geral@am-lagos.com

		<p>Municípios, um melhor conhecimento e a coordenação das realidades que lhes são comuns e permitirá criar mecanismos de articulação das oportunidades que as Terras do Infante oferecem. Cada Congresso definirá os temas para debate, podendo o I Congresso, a realizar em Lagos, estabelecer como tema O MAR, nas vertentes com importância geral nas Terras do Infante, cultura marinha, atividades económicas, história local, nacional e mundial, inovação, ciência e técnicas náuticas. Considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de fevereiro de 2018, delibere: 1 - Propor aos Órgãos autárquicos municipais Assembleias e Câmaras Municipais que integram a Associação Terras do Infante, que esta institua o Congresso das Terras do Infante, tendo em conta as considerações desta proposta. 2 - Recomendar a criação de uma Comissão Organizadora do Congresso, alargada à participação dos órgãos autárquicos municipais dos 3 Concelhos, de um Secretariado com funções executivas e de uma Comissão de Honra. 3 - Recomendar que a organização do Congresso preveja a compilação das comunicações e a sua edição, como memória futura. 4 - Recomendar que a Associação das Terras do Infante promova uma conferência de imprensa para divulgação da instituição do Congresso. 5 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria com votos a favor do PS(1), LCF(3), PSD(2), CDU(2), CDS(1), BE(1) e PAN(1) e abstenção do PS(14).</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018 Ponto da O. D.: 8</p>
<p>Deliberação n.º 22/AM/2018</p>	<p>OD Proposta 2/CDU/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Instituição em Lagos do Fórum dos Descobrimientos: “Historiadores e intelectuais têm estudado os Descobrimientos Portugueses e as razões do decisivo papel desempenhado por Lagos, sob perspetivas e olhares com a dimensão à escala mundial que tiveram, quer na iniciativa e nas navegações, quer nos efeitos nos saberes e conhecimentos mundiais e na evolução das sociedades. Entre os intelectuais portugueses, citamos José Manuel Garcia “nos séculos XV e XVI situavam-se no Algarve os centros mais florescentes de pesca de Portugal, com destaque particular para Lagos”, “desenvolvimento da construção naval no Algarve, tanto para as pescarias como para o comércio” e “Lagos foi a cidade onde, desde os tempos do Infante D. Henrique, se encontrou a maior parte do comércio ultramarino do Algarve”. Por seu lado, diz António Borges Coelho “Quando Gil Eanes dobra o cabo Bojador em 1434, está muito longe de imaginar que está a abrir horizontes novos, não só à escala da Europa, como à escala da Humanidade” e “Os grupos sociais são o sujeito da História. Mas há atores individuais com um papel de veras eminente. Alguns desses atores na história inicial da expansão têm a ver com Lagos...” Também Rui Loureiro afirma “Lagos desempenhou um papel fundamental na primeira fase dos Descobrimientos Portugueses, entre 1415 e 1460, como centro de apoio às viagens de exploração e comércio realizadas ao longo da costa ocidental africana.” Foi neste sentido que, em janeiro de 2005, um grupo de munícipes de Lagos, motivados pelos conhecimentos e estudos sobre os Descobrimientos, apresentou à Câmara Municipal de Lagos um documento, acompanhado da exibição de um PowerPoint explicativo, com a sugestão de que fosse instalado em Lagos um denominado Fórum dos Descobrimientos. No Fórum dos Descobrimientos apresentava-se Um Projeto Para Lagos, as aventuras do passado cruzam-se com os projetos do futuro, fundamentado nas razões que se transcrevem: 1 - Lagos atingiu o momento de se afirmar no País e no Mundo como a CIDADE DOS DESCOBRIMENTOS. 2 - O reconhecimento do papel de Lagos nos Descobrimientos é atualmente uma exigência nacional no plano da Cultura e da Vida Contemporânea. 3 - Há que associar aos estudos e aos trabalhos que têm sido desenvolvidos sobre os Descobrimientos, a situação particular</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

de Lagos e do País no presente momento. A vontade política alia-se em Lagos a uma necessidade imperiosa, passar-se a um grau superior, tanto na caracterização e na consciência da identidade de Lagos, como na compreensão do que são os Descobrimientos e quais os seus significados. 4 - Essa tomada de consciência implica não só ver o papel de Lagos na génese dos Descobrimientos Henriquinos, como também ver esses mesmos Descobrimientos como o mais significativo contributo português para a Universalidade do Pensamento. 5 - A instalação em Lagos do Fórum dos Descobrimientos será a forma dinâmica de corresponder à necessidade nacional de sistematização do estudo, do entendimento e da divulgação dos Descobrimientos Portugueses, suas motivações e seus efeitos no Mundo, vistos ao mais elevado nível cultural, técnico e científico. Tivemos a informação, por parte de proponentes, que a sugestão apresentada recebeu o melhor acolhimento, mesmo entusiástico, por parte dos Membros presentes da Câmara Municipal. A intenção da Câmara Municipal de Lagos de levar a efeito o Fórum dos Descobrimientos, foi depois expressa em entrevistas dadas aos jornais: - Correio da Manhã, Lagos convida Niemeyer, setembro de 2006. - Barlavento, Lagos vai ter um Fórum Nacional dos Descobrimientos, outubro de 2006. - Barlavento, Lagos vai ser a capital dos Descobrimientos, outubro de 2007. - Notícias de Lagos, Lagos vai ter o lugar que lhe é devido na história, com o Fórum dos Descobrimientos, janeiro de 2008. Também o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, PERU, elaborado pela Câmara Municipal, integrante da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática ORU, aprovada na Assembleia Municipal de Lagos em 21/10/2015, coloca a constituição do Fórum dos Descobrimientos em primeiro dos Instrumentos de Referência, dentro dos Programas de Intervenção das Estratégias e Opções de Desenvolvimento do Município. Hoje, anos passados sobre estas referências, não há conhecimento de mais desenvolvimentos desta sugestão, embora seja claro que os fundamentos e proposta de concretização do Fórum dos Descobrimientos em Lagos continuam a manter atualidade que justifica a sua retoma e atualização. De facto, o Município de Lagos tem visto reforçadas desde então, em estudos científicos, trabalhos expositivos e publicações editadas, as suas características identitárias e distintivas, nas quais tem lugar relevante a qualidade dos valores históricos radicados no período dos Descobrimientos. Os seus importantes efeitos diretos na faceta cultural da procura turística, constituem um fator indispensável para a sustentabilidade e equilíbrio no processo de desenvolvimento do Município. Para este efeito, o Fórum dos Descobrimientos deverá ser instalado em local de grande evidência e centralidade urbana, com qualidade de excelência, de forma a constituir notável referência no quotidiano da vida da cidade. O projeto será desenvolvido a partir do programa constante da sugestão apresentada, composto, no fundamental e além dos locais e serviços complementares, de Museu dos Descobrimientos, Observatório dos Descobrimientos, Auditório, Espaços de Exposições, Centro de Documentação e produção editorial. O carácter de perenidade do Fórum dos Descobrimientos será assim um passo decisivo nas razões de preferência turística, contrariando a sazonalidade da época estival e a tendência para centrar o turismo na monocultura de sol e praia. O funcionamento do Fórum dos Descobrimientos deverá ser definido em Regulamento próprio, com Planos de Atividades elaborados com o apoio de um Conselho Científico Internacional, que chame a Lagos as maiores competências no assunto, projete o Município de Lagos na comunidade cultural e científica mundial e reforce o seu lugar no panorama turístico nacional e internacional. No sentido de preparar uma apresentação de uma futura candidatura a financiamento de projetos inovadores nos processos de desenvolvimento municipal, considera-se que é realista dar início à preparação da instalação do Fórum dos Descobrimientos em Lagos. Perante o exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em



		<p>fevereiro de 2018, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a organização de um Grupo de Trabalho multidisciplinar para preparação de uma proposta a apresentar à Câmara Municipal, para o Fórum dos Descobrimentos em Lagos, considerando os termos desta deliberação e da proposta original apresentada à Câmara Municipal em 2005. 2 - Que seja dado conhecimento regular a esta Assembleia do desenvolvimento da atividade do Grupo de Trabalho. 3 - Que seja feita uma apresentação pública da proposta final elaborada pelo Grupo de Trabalho. 4 - Que seja dado conhecimento integral desta deliberação aos proponentes da Proposta inicial para o Fórum dos Descobrimentos e à comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018 Ponto da O. D.: 9</p>
<p>Deliberação n.º 23/AM/2018</p>	<p>OD Proposta 1/CERR/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018. Ponto da O. D.: 10</p>
<p>Deliberação n.º 24/AM/2018</p>	<p>OD Proposta 1/CP/AM/2018</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pela Comissão Permanente - Constituição de Comissões da Assembleia Municipal: “A alínea c) do n.º 1 do Artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelece que é competência do funcionamento da Assembleia Municipal: “c) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara municipal”. Este normativo ficou consubstanciado no Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal de Lagos tem, por isso, a obrigação de utilizar os recursos legais e regimentais para poder executar, correta e atempadamente, as competências políticas, sociais e económicas que o eleitorado nela delegou. Para a elaboração da presente Proposta, estiveram subjacentes algumas orientações fundamentais: a) Exercício zeloso das seguintes competências próprias da Assembleia Municipal: competências de apreciação, de acompanhamento e de fiscalização, consubstanciadas no Regimento da Assembleia Municipal e nas Leis Autárquicas. b) Observância da norma legal de “não prejudicar a atividade normal da Câmara Municipal”. c) Para isso, favorecer a interligação de cada Comissão com os membros da Câmara Municipal responsáveis pelos sectores administrativos e operativos relacionados com a atividade das Comissões; d) Conhecer, analisar e propor resoluções para os múltiplos problemas do Município e dos seus municípios. e) Dinamizar iniciativas da Assembleia Municipal, com vista à prática de uma cidadania ativa e informada. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de fevereiro/2018, delibera aprovar a constituição de três Comissões Especializadas de “apreciação, acompanhamento e fiscalização” da atividade municipal e uma de “Projeto” para o exercício das suas atribuições, as quais se regerão pela norma e o espírito do Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, assim designadas: - 1.ª Comissão Especializada de Administração Municipal, Orçamento e Finanças, Economia e Turismo, Planeamento Estratégico, Património Municipal. - 2.ª Comissão Especializada de Cultura, Educação, Desporto, Saúde, Ação Social, Habitação Social, Juventude. - 3.ª Comissão Especializada de Planeamento e Gestão Urbana, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Ambiente, Proteção Civil, Serviços urbanos e Espaços Públicos. - 4.ª Comissão Especializada de Projeto da Assembleia Municipal. As Comissões Especializadas serão coordenadas e acompanhadas pela Comissão Permanente, de acordo com o Artigo 43.º do Regimento da Assembleia. A Comissão Permanente aprovará, pois, o Regulamento das Comissões e a Mesa da Assembleia dará conhecimento da</p>



composição das referidas Comissões na próxima Sessão da Assembleia Municipal.”

Aprovada por unanimidade.

Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/02/2018.

Ponto da O. D.: 11

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 28 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Dias Morgado, Dr.

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

